PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1186

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - fica decretado **ponto facultativo** no dia **31 de maio de 2017** para encerramento da festa de Peregrinação de 21 (vinte e um) anos da imagem da Mae do Salvador.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 24 de maio de 2017.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, na forma determinada pelo Inciso IV, do Art. 147 da Constituição Estadual e pelo Art.60 da Lei Orgânica do Município.
Em 24/05/2017
(Responsável)